

PROCESSO ELEITORAL

NOTA DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, através da Resolução CMDCA nº 11, de 31 de agosto de 2020, para coordenar o processo de escolha da representação das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2020– 2022, com fulcro nos critérios estabelecidos no Edital de Convocação, expedido pelo CMDCA/Palhoça, publicado no Diário Oficial do Município- DOM- Edição nº 3248, de 31 de agosto de 2020, INFORMA que, tal como previsto no item 6.2 do edital e, considerando o número de Organizações da Sociedade Civil inscritas, segue abaixo a relação das Organizações da Sociedade Civil eleitas por aclamação:

- I - Associação Pró-Brejaru;**
- II - Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE;**
- III - Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social- AEBAS;**
- IV - Associação João Paulo II;**
- V- Conselho Comunitário do Alto Aririu;**
- VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.**

COMISSÃO ELEITORAL

Edinalda Silveira de Souza Pires

Rafael Arns Stobbe

Renata Silva de Oliveira Ikeda